LEI COMPLEMENTAR Nº. 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
(Projeto de Lei Complementar nº 52, 02 de dezembro de 2010, do Executivo).

Acrescenta cargo ao Anexo I da Lei Complementar n.º 38/2007 do PCCV.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 - O Anexo I da Lei Complementar n.º 38, de 28 de Dezembro de 2007, passa a vigorar com o seguinte cargo de provimento efetivo:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R$
Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior					
Contador	Ensino Superior Completo	A/E	1/12	1	4.500,00

Art. 2 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de fevereiro de 2011.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 22 de fevereiro de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração